



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Nº. 1295/2016, de 13 de janeiro de 2016, **torna público a seguinte errata:**

Art. 1º. O anexo único do Decreto 007/2021 datado de 13 de Janeiro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

§1º Onde se lê:

11 DE JUNHO	SEXTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL	FERIADO RELIGIOSO
-------------	-------------	----------------	------------------	-------------------

Leia-se:

03 DE JUNHO	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL	FERIADO RELIGIOSO
-------------	--------------	----------------	------------------	-------------------

§2º Onde se lê:

26 DE JULHO	SÁBADO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL	LEI Nº. 1295/2016
-------------	--------	-----------------------------------	-------------------	-------------------

Leia-se:

26 DE JULHO	SEGUNDA-FEIRA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL	LEI Nº. 1295/2016
-------------	---------------	-----------------------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 03 de Junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Grande-PB, 18 de junho de 2021.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal